



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2018,
FIRMADO ENTRE A SUBSECRETARIA DE
COMPRAS GOVERNAMENTAIS E
A EMPRESA SANDU COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**

PROCESSO Nº: 00410-00008761/2018-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0119/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Ao **vigésimo primeiro** dia do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezenove**, na Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 500, Brasília – DF, o Subsecretário de Compras Governamentais, **Leonardo Rodrigo Ferreira**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM FIRMAR TERMO ADITIVO com a empresa **SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: 19.806.688/0001-20, neste ato representada por **JOÃO DA SILVA MENDONÇA**, CPF: 220.653.261-15, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo visa formalizar o registro de itens remanescentes à **SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**, conforme abaixo:

LICITANTES VENCEDORES

Empresa: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME

CNPJ: 19.806.688/0001-20

Endereço: CSC 10, LOTE 02 LOJA 03, AV. SANDU SUL, TAGUATINGA BRASILIA - DF

CEP: 72.106-105 **Telefone:** (61) 3027-2424 / (61) 3352-9344

E-mail: sandudistribuicao@gmail.com

Banco: 070 – Banco Regional de Brasília **Agência:** 047 **C/C:** 023542-0

Representante Legal: João da Silva Mendonça

RG: 603.108 SSP-DF **CPF:** 220.653.261-15

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

29	1010	Jogo para cota reservada	JOGO DE CAMA SOLTEIRO, Composição: Lençol de cima, lençol de baixo com elástico e fronha, Aplicação: Colchão de 88 x 188 x 18 cm, Material: Algodão e/ou poliéster. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0044.000005-02	sulbrasil	R\$ 25,24	R\$25.492,40
30	3031	Jogo	JOGO DE CAMA SOLTEIRO, Composição: Lençol de cima, lençol de baixo com elástico e fronha, Aplicação: Colchão de 88 x 188 x 18 cm, Material: Algodão e/ou poliéster. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0044.000005-01	sulbrasil	R\$ 25,24	R\$76.502,44
34	6600	Unidade	LENÇOL SOLTEIRO, Material: 100% algodão, Aplicação: Colchão 88 x 188 x 18 cm, Características Adicionais: Com elástico nas extremidades. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0020.000013-01	sulbrasil	R\$ 14,97	R\$98.802,00
35	2199	Unidade para cota reservada	LENÇOL SOLTEIRO, Material: 100% algodão, Aplicação: Colchão 88 x 188 x 18 cm, Características Adicionais: Com elástico nas extremidades. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0020.000013-02	sulbrasil	R\$ 14,97	R\$32.919,03
40	10980	Unidade para cota reservada	TOALHA BANHO, Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões mínimas: 80 x 140 cm, Cor: A escolher. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0019.000037-02	tecemais	R\$ 11,25	R\$123.525,00
41	32940	Unidade	TOALHA BANHO, Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões mínimas: 80 x 140 cm, Cor: A escolher. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0019.000037-01	tecemais	R\$ 11,25	R\$370.575,00
46	5049	Unidade	TOALHA ROSTO, Material: Mínimo 90% algodão, felpuda, Dimensões: 50 x 80	tecemais	R\$ 5,45	R\$ 27.517,05

			cm, Cor: À escolher. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0009.000021-01		
TOTAL					R\$755.332,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - (...)

II - por acordo das partes:

a) (...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Já o Decreto Distrital nº 39.103/2018 (art. 12, § 3º) dispõe que:

Art. 12. (...)

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Gerenciador, fica incumbida de efetuar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), conforme disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

João da Silva Mendonça

SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Licitante

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Leonardo Rodrigo Ferreira

Subsecretario de Compras Governamentais

Testemunhas:

Paulo Roberto Ramos Silva

Matrícula n.º 174.454-2

Lívia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA SILVA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 21/01/2019, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Gerente de Gestão de Atas**, em 21/01/2019, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços-Substituto(a)**, em 21/01/2019, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 22/01/2019, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 22/01/2019, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **17403831** código CRC= **580FD045**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pelo Ato do Presidente nº 342, publicado no DCL nº 197, em 18 de outubro de 2018, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000312/2018, em deliberação da Comissão Especial PAD, resolve: 1.INTIMAR, pelo presente EDITAL, os ex-servidores Dayanne Renata Temoteo da Silva e Gustavo Araújo Passos, que se acham em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para acompanharem o Processo Administrativo Disciplinar, pessoalmente ou por intermédio de procurador. 2. Ficam, ainda, os ex-servidores notificados de que, convocados pelo EDITAL, não se apresentarem perante a Comissão Processante, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd. 02, Lote. 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Ato, os trabalhos da Comissão seguirão sem as suas presenças.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019.
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÕES DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0132000017/2017-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de consumo de água e tratamento de esgoto dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-034.228). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 13/2019 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Nota de Empenho nº 14/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e Nota de Empenho nº 15/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000013/2016-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato - 034.657). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe,com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-034.657 através da Nota de Empenho nº 07/2019 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); Nota de Empenho nº 08/2019 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais); e Nota de Empenho nº 09/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e para o contrato SIGGO-033.211: Nota de Empenho nº 10/2019 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); Nota de Empenho nº 11/2019 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Nota de Empenho nº 12/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000559/2016-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços postais e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-033.877). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 02/2019 no valor de R\$3.500,00 (três mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000003/2018-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção de prédios e áreas urbanizadas em Taguatinga, executados por sentenciados da FUNAP para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-037.061). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 03/2019 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Nota de Empenho nº 04/2019 no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018

Processo: 00410-00014231/2017-34, Pregão Eletrônico n.º 0136/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 22/01/2019. Objeto: formalizar o cancelamento dos itens 17, 20, 36, 37, 40, 51, 52, 53, 54 e 55, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: TECHNOCOPY SERVICE EIRELI - CNPJ: 04.496.615/0001-01. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2018

Processo: 00410-00008761/2018-24, Pregão Eletrônico n.º 0119/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 22/01/2019. Objeto: formalizar o registro de itens remanescentes, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: SANDU COMERCIO

E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação complementar do Pregão Eletrônico n.º 0135/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores), objeto do processo SEI-GDF n.º 00060-00043987/2017-90, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 12.388.512/0001-56, NORTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.131.927/0001-70, POSITIVO TENCOLOGIA S.A - CNPJ: 81.243.735/0019-77, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9001/2019, até o dia 25 de janeiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.
WHESLEY FERNANDES HENRIQUE
Coordenador

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de expediente e acondicionamento e embalagem (borracha, bandeja de expediente, apagador, caneta marca texto, caneta hidrográfica, caneta esferográfica, alfinete, barbante, apontador de lápis, almofada de carimbo, bloco adesivo, caneta marca CD, cartolina, papel térmico e caixa arquivo), a fim de atender as demandas dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.431.521,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 05/02/2019, às 9h30min. Processo Sei nº: 00410-00011856/2018-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2018 - UASG 925041 (*)

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa JD Construções e Serviços Ltda, contra o resultado de julgamento proferido para o item 04 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Nota Técnica SEI-GDF nº 11/2019-SCG/SEFP, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Desta forma, sagraram vencedoras do certame as empresas: JD Construções e Serviços Ltda, para os itens 01, 02 e 03, com o maior percentual de desconto de 40,01% (quarentavirgula zero um por cento) correspondendo ao valor total estimado anual de R\$ 3.776.773,2587 e GHS ARTEX Construções Serviços e Reformas Eireli, para o item 04, com o maior percentual de desconto de 35,50% (trinta e cinco vírgulas cinquenta por cento) correspondendo ao valor total estimado anual de R\$ 3.488.190,0725. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497. Processo (SEI) nº 00410-00004508/2018-00.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2019, página 17.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2019

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 6.250, de 26 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 356, de 22 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2019.

I - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2019.

1.1 - Os proprietários E os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2019 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEFP/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais - Lei nº 6.250, de 26 de dezembro de 2018.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2019 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetas, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Observado o disposto na Lei nº 5.593, de 28 de dezembro de 2015, para os veículos adquiridos a partir de 01/01/2016, beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 3% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 4% para automóveis, caminhonetes, caminhonetas, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 356/2018.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 9013/2018

Planos de Suprimentos: 0098/2018 e 0099/2018

Processo SEI N.º: 00410-00008761/2018-24

Pregão Eletrônico N.º: 0119/2018

Validade: 12 (DOZE) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

Ao **décimo terceiro** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, na Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 500, Brasília – DF, a Subsecretária de Compras Governamentais Substituta, **Márcia Lima Barbosa**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **0119/2018**, publicado no DODF n.º **223, de 23 de novembro de 2018, página n.º 44** e a respectiva **homologação total** no processo SEI n.º **00410-00008761/2018-24, conforme Nota Técnica n.º 280/2018 - SEPLAG/SCG/AGERO**, RESOLVE(M) registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas **anuais**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens/lotes, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de material de cama, mesa e banho (capa para colchão, cobertores, colchões e outros)**, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0119/2018**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).

1.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses improrrogáveis**, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Coordenação de Gestão de Suprimentos, conforme Decreto n.º 39.103/2018.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela administração direta e indireta do Distrito Federal (artigos 2º e 3º do Decreto n.º 32.716/2011), nos termos do Decreto n.º 39.103/2018.

4.2. A utilização referida neste item, por parte dos órgãos participantes, só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

5.1. O preço ofertado, especificação e contratação média (mensal, semestral, anual), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata.

5.2. Os licitantes que cumprirem os requisitos para formação do Cadastro Reserva, na forma disposta no inciso II, art. 11, do Decreto nº 39.103/2018, terão seus preços registrados, de acordo com a ordem de classificação, sendo convocados, juntamente com as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

5.3. A contratação com fornecedor do Cadastro Reserva ocorrerá somente no caso de exclusão do adjudicatário, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 39.103/2018, sendo respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

6.1. O local de execução do serviço/entrega do material será de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **0119/2018**, a contar da data da assinatura do contrato, de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante, observando os prazos determinados no aludido edital.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho os documentos abaixo relacionados:

I- Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I - A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II - Se o valor da multa for superior ao valor devido pela não entrega do material/prestação do serviço, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

8.2.1. A garantia não excederá a 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º), conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0119/2018.

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

8.2.3.1. somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

8.2.3.2. poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

8.2.3.3. ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

8.2.3.4. será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a

não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra/execução com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.5. A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais.

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0119/2018.

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que ,ver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

9.4. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (§4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 c/c NOTA/AJL/SEPLAG/Nº123/2017).

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades serão aplicadas em conformidade com o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme Decreto nº 39.103/2018.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será atestado pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá designar executor para acompanhamento do contrato e execução do serviço / entrega do material, com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na execução dos serviços/entrega do material e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos produtos oriundos da prestação do serviço/fornecimento de material com utilização de materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

12.4. Observar demais exigências contidas no Anexo I do Edital deste Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais, mediante comunicação da Unidade requisitante:

13.1.1.1. quando a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. quando a(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3. quando a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. quando a(s) detentora(s) não aceitar(em) reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Subsecretaria de Compras Governamentais, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta Ata, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, 03 (três) dias úteis contados a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata, deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, bem como as demais entidades da Administração Pública do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Compras Governamentais, após manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Suprimentos, sendo posteriormente devolvidas aos Órgãos para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DA ADESÃO

16.1. A Adesão à Ata de Registro de Preços poderá ser admitida mediante prévia consulta à Subsecretaria de Compras Governamentais, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital n.º 39.103/2018.

16.1.1. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.2. As contratações adicionais decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, na sua totalidade, **não poderá exceder a (ao) quíntuplo do quantitativo registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir (§4º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira contratação por órgão integrante da ata, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.5. Nas adesões à Ata de Registro de Preços os fornecedores serão indicados a partir dos seguintes critérios:

16.5.1. Serão verificados os itens cujas características atendam às necessidades do solicitante da adesão, e;

16.5.2. Após, será escolhido o lote de menor preço.

16.6. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

16.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata (§6º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico n.º **0119/2018** e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrada a presente Ata que, após conferida e achada conforme, será assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Márcia Lima Barbosa

Subsecretaria de Compras Governamentais Substituta

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Andréa Barra Cid

CAMP MED COMERCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP

Miguel Garde Filho

COMERCIAL GETRIX EIRELI

Adriano Rossini

DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Rodrigo Alves da Silva

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

Gabriel Souza Cyprestes

INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES POLAR LTDA

Rosana Sad Abrahão

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

Rafael Santos Costa

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

Flaviano Sena de Oliveira

ORTHOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Saulo Bersan de Faria

PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA

Carlos Da Silva Fonseca

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

Rosanete Rosa de Paula Laurindo
RL UTILIDADES DO LAR LTDA

Renan Barra Cid
WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP

Testemunhas:

Paulo Roberto Ramos Silva
Matrícula n.º 174.454-2

Lívia Maria da Silva Lima
Matrícula n.º 172.721-4

LICITANTES VENCEDORES

Empresa: RL UTILIDADES DO LAR LTDA CNPJ: 00.717.603/0001-09 Endereço: QNE 27 LOTE 15 LOJA 01 MEZANINO - Taguatinga - Brasília-DF CEP: 72.125-270 Telefone: (61)3354-0641 E-mail: rlutilidadesdolar@gmail.com Banco: 070 – Banco Regional de Brasília Agência: 058 C/C: 027261-3 Representante Legal: Rosanete Rosa de Paula Laurindo RG: 525855 SSP/DF CPF: 185.106.391-91						
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	766	Unidade para cota reservada	CAPA PARA COLCHÃO,Aplicação: Colchão de solteiro, Material: Impermeável, Dimensões mínimas: 78 x 188 x 18 cm.	RL	R\$ 35,72	R\$27.361,52
2	2300	Unidade	CAPA PARA COLCHÃO,Aplicação: Colchão de solteiro, Material: Impermeável, Dimensões mínimas: 78 x 188 x 18 cm.	RL	R\$ 35,72	R\$82.156,00
3	1849	Unidade para cota reservada	COBERTOR INFANTIL,Material: 100% poliéster, Tecido: antialérgico, Dimensões mínimas: 90 x 110 cm.	E.I.F	R\$ 11,74	R\$21.707,26
4	5548	Unidade	COBERTOR INFANTIL,Material: 100% poliéster, Tecido:	E.I	R\$ 11,74	R\$65.133,52

			antialérgico, Dimensões mínimas: 90 x 110 cm.			
5	20019	Unidade para cota reservada	COBERTOR,Material: 100% poliéster, Dimensões: mínimas 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro.	E.I	R\$ 15,90	R\$318.302,10
8	1818	Unidade para cota reservada	COLCHA INFANTIL,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 100 x 150 cm, Cor: Diversas.	RL	R\$ 14,94	R\$27.160,92
9	27159	Unidade	COLCHA SOLTEIRO,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 150 x 220 cm, Cor: Diversas.	RL	R\$ 27,58	R\$749.045,22
10	9053	Unidade para cota reservada	COLCHA SOLTEIRO,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 150 x 220 cm, Cor: Diversas.	RL	R\$ 27,58	R\$249.681,74
22	90	Unidade	COLCHONETE DE ESPUMA,Material: Espuma flexível de poliuretano D-20, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 5 x 78 x 188 cm.	RL	R\$ 54,99	R\$4.949,10
23	476	Unidade	COLCHONETE DE ESPUMA,Material: Espuma flexível de poliuretano D-20, Revestimento: Tecido plastificado, Dimensões mínimas: 5 x 60 x 100 cm.	RL	R\$ 26,49	R\$12.609,24
24	779	Unidade	EDREDON,Material: Acrilon 65% algodão e 35% poliéster, Dimensões: mínimo 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro, Características Adicionais: Dupla face.	Casa da A.	R\$ 49,78	R\$38.778,62
26	207	Unidade	EDREDON,Material: 67% algodão e 33% poliéster, Dimensões: mínimo 220 x 240 cm, Tipo Uso: Casal, Características Adicionais: Dupla face.	Casa da A.	R\$ 87,99	R\$18.213,93
28	150	Jogo	JOGO DE CAMA INFANTIL,Tipo: Berço, Material: 100% algodão, Acabamento: Com detalhes infantis, Cores: Variadas, Composição: 01 lençol de cima, 01 fronha, 01 lençol de baixo com elástico, Aplicação: Colchão de no mínimo 60 x 130 x 10 cm.	I.C	R\$ 17,72	R\$2.658,00
31	207	Unidade	LENÇOL CASAL,Material: 100% algodão, Dimensões: 0,30 x 1,88 x 1,38 m, Cor: a escolher,	RL	R\$ 23,74	R\$4.914,18

			Características Adicionais: com elástico			
36	202	Unidade	LENÇOL,Material: 100% algodão crú, Dimensões: mínimo 160 x 110 cm.	RL	R\$ 12,93	R\$2.611,86
39	155	Unidade	TOALHA BANHO COM CAPUZ,Material: 100% algodão penteado com forro duplo, Tamanho: mínimo 70 x 105 cm, Tamanho mínimo do capuz: 22 x 24 cm.	RL	R\$ 16,70	R\$2.588,50
43	208	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: Oxford 100% Poliéster, Dimensões: mínimo 200 x 200 cm, Cor: A escolher.	RL	R\$ 21,50	R\$4.472,00
44	184	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: Vinil, Dimensões: 150 x 600 cm.	RL	R\$ 43,82	R\$8.062,88
45	132	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: 100% algodão, Aplicação: Mesa redonda, Dimensões: 160 cm.	RL	R\$ 28,23	R\$3.726,36
47	2711	Unidade	TRAVESSEIRO,Material: Algodão e/ou poliéster, Dimensões mínimas: 50 x 70 cm.	Casa da A.	R\$ 15,45	R\$41.884,95
48	2885	Unidade	PANO DE PRATO,Material: 100% algodão, Dimensões mínimas: 45 x 70 cm.	S.T	R\$ 1,67	R\$4.817,95
TOTAL					R\$1.690.835,85	

Empresa: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA

CNPJ: 01.299.218/0001-51

Endereço: QNE 27 LOTE 15 LOJA 01 - Brasília-DF

CEP: 72.125-270 **Telefone:** (61)3354-5411 / (61)3354-6190

E-mail: pontodoartesao@gmail.com ou saulobersan@gmail.com

Banco: 070 – Banco Regional de Brasília **Agência:** 058 **C/C:** 600238-3

Representante Legal: Saulo Bersan de Faria

RG: 2.839.938 SSP/DF **CPF:** 037.251.611-43

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	60059	Unidade	COBERTOR,Material: 100% poliéster, Dimensões: mínimas 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro.	EIFF	R\$ 15,90	R\$954.938,10

25	212	Unidade	EDREDON,Material: 100% Algodão, Dimensões mínimas: 80 x 130 cm, Tipo Uso: Infantil.	C.A	R\$ 25,55	R\$5.416,60
38	1837	Unidade para cota reservada	MANTA,Material: Piquet, forrada, Dimensões: 90 x 90 cm, Cor: À escolher, Tipo Uso: Bebê.	Catouvi	R\$ 41,52	R\$76.272,24
TOTAL					R\$1.036.626,94	

Empresa: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

CNPJ: 02.812.282/0001-57

Endereço: AV. DAS AMÉRICAS 3120 LOJA 210 BLOCO 4 BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO

CEP: 22640-102 **Telefone:** (21) 2596-2821 / 2289-0098

E-mail: licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

Banco: 001 – Banco do Brasil **Agência:** 0472-3 **C/C:** 6608-7

Representante Legal: Rosana Sad Abrahão

RG: 04.354.870-0 **CPF:** 718.770.297-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	5456	Unidade	COLCHA INFANTIL,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 100 x 150 cm, Cor: Diversas.	RSA	R\$ 14,94	R\$81.512,64
42	175	Unidade	TOALHA DE MÃO ,Material: 100% algodão atalhada, Dimensões: 30 x 50 cm, Cor: À escolher.	VENESA	R\$ 2,60	R\$455,00
TOTAL					R\$81.967,64	

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Endereço: RUA CONSTANTINO DE SOUSA, 647 – CAMPO BELO – SÃO PAULO/SP

CEP: 04605-001 **Telefone:** (11) 3082-0689

E-mail: getrixsol@terra.com.br

Banco: 341 – Banco Itaú **Agência:** 0772 **C/C:** 21220-5

Representante Legal: Miguel Garde Filho

RG: 4.662.469-7 **CPF:** 718.770.297-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------------------------	-----------	-------	----------------	-------------

11	3675	Unidade	COLCHÃO CAIXA DE OVO,Medidas: mínimo 188 x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: sem revestimento, face única.	LUCKSPUMA	R\$ 50,00	R\$183.750,00
12	1225	Unidade para cota reservada	COLCHÃO CAIXA DE OVO,Medidas: mínimo 188 x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: sem revestimento, face única.	LUCKSPUMA	R\$ 50,00	R\$61.250,00
27	1977	Unidade	FRONHA,Material: 100% algodão, Tipo: Solteiro, Dimensões mínimas: 50 x 70 cm, Cor: Diversas.	CGE COTEMINAS	R\$ 3,75	R\$7.413,75
TOTAL					R\$252.413,75	

Empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

CNPJ: 30.149.559/0001-49

Endereço: Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt. 16, Vila São Vicente – Anápolis - Goiás

CEP: 75.136-227 **Telefone:** (62) 3387-2733

E-mail: distribuidorafxo@hotmail.com

Banco: 001 – Banco do Brasil **Agência:** 5886-6 **C/C:** 9207-x

Representante Legal: Rodrigo Alves da Silva

RG: 4.058.001 DGPC-GO **CPF:** 968.486.341-15

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	341	Unidade	COLCHÃO ESPUMA PARA BERÇO D-23,Material: Espuma flexível de poliuretano D-23, Espessura: Mínima 10 cm, Dimensões: 60 x 130 cm, Revestimento: Napa.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 48,75	R\$16.623,75
14	22596	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 110,70	R\$2.501.377,20

			mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.			
15	7532	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D- 28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 110,70	R\$833.792,40
16	1521	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D- 33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33 antichama ou laminado, Revestimento: tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 14 cm.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 143,00	R\$217.503,00
17	507	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D- 33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33 antichama ou laminado, Revestimento: tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 14 cm.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 143,00	R\$72.501,00
19	1577	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D- 33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33, Espessura: mínima 18 cm, Dimensões: 88 x 188 cm, Revestimento: tecido liso sem estampa.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 191,70	R\$302.310,90
21	687	Unidade para cota reservada	COLCHÃO HOSPITALAR,Densidade: 33, Medida: mínima 188 X 78 x 12 cm, Características Mínimas: Revestimento impermeável, lavável, com zíper e respiro.	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 150,90	R\$103.668,30
TOTAL					R\$4.047.776,55	

Empresa: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

CNPJ: 11.858.330/0001-39

Endereço: Rua Eduardo Sprada 6.780 Curitiba - PR

CEP: 81.290-110 **Telefone:** (41) 3359-6212 / 99912-6212

E-mail: multiflexescritorio@hotmail.com

Banco: 001 – Banco do Brasil **Agência:** 1534-2 **C/C:** 33344-1

Representante Legal: Rafael Santos Costa

RG: 9630287-5 **CPF:** 086.712.049-52

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	4732	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33, Espessura: mínima 18 cm, Dimensões: 88 x 188 cm, Revestimento: tecido liso sem estampa.	MULTIFLEX	R\$ 191,70	R\$907.124,40
20	2061	Unidade	COLCHÃO HOSPITALAR,Densidade: 33, Medida: mínima 188 X 78 x 12 cm, Características Mínimas: Revestimento impermeável, lavável, com zíper e respiro.	MULTIFLEX	R\$ 150,90	R\$311.004,90
TOTAL					R\$1.218.129,30	

Empresa: DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 13.914.146/0001-94

Endereço: Av. Helio Ossamu Daikuara 2909, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes - SP

CEP: 06807-000 **Telefone:** (11) 4551-7525

E-mail: venda5@dejamaro.com.br

Banco: 001 – Banco do Brasil **Agência:** 2038-9 **C/C:** 57662-X

Representante Legal: Adriano Rossini

RG: 23.133.744-9 **CPF:** 157.151.388-41

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	309016	Unidade para cota reservada	LENÇOL DESCARTÁVEL,Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 40 g/m², Dimensões:	JARC	R\$ 1,93	R\$596.400,88

			mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.			
33	927050	Unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL,Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 40 g/m², Dimensões: mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.	jarc	R\$ 1,93	R\$1.789.206,50
TOTAL					R\$2.385.607,38	

Empresa: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 00.556.225/0001-29

Endereço: QI 02, LOTES 31/33, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF

CEP: 72135-020 **Telefone:** (61)3037-6222

E-mail: proroupas@yahoo.com.br

Banco: 070 - Banco Regional de Brasília

Agência: 0103

C/C: 623090-0

Representante Legal: Carlos Da Silva Fonseca

RG: 008.142SSP-DF

CPF: 113.051.771-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	5512	Unidade	MANTA,Material: Piquet, forrada, Dimensões: 90 x 90 cm, Cor: À escolher, Tipo Uso: Bebê.	PRORROUPAS	R\$ 41,52	R\$228.858,24
TOTAL					R\$228.858,24	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2018

R\$10.942.215,65

CADASTRO RESERVA

Empresa: ORTHOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ: 25.167.768/0001-85

Endereço: RUA B, 100 - ÁGUAS CLARAS - SANTANA DO PARAÍSO - MG

CEP: 35.167-000 **Telefone:** (31) 2109-7770

E-mail: orthoflex.comercio@gmail.com

Banco: 394 - Banco Bradesco

Agência: 2107

C/C: 56567-9

Representante Legal: Flaviano Sena de Oliveira

RG: MG - 3.070.179

CPF: 466.184.496-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	22596	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.	ORTHOFLEX	R\$ 110,70	R\$2.501.377,20
15	7532	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.	ORTHOFLEX	R\$ 110,70	R\$833.792,40
18	4732	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33, Espessura: mínima 18 cm, Dimensões: 88 x 188 cm, Revestimento: tecido liso sem estampa.	ORTHOFLEX	R\$ 191,70	R\$907.124,40
TOTAL					R\$4.242.294,00	

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES POLAR LTDA**CNPJ:** 04.477.018/0001-30**Endereço:** Av. Felipe dos Santos, 1130 - Cidade Nobre, Ipatinga - MG**CEP:** 35.162-369 **Telefone:** (31) 3801-4199 - (27) 98149-2500**E-mail:** licitacoes@colchoespolar.com.br**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Agência:** 3003-1**C/C:** 18747-X**Representante Legal:** Gabriel Souza Cyprestes**RG:** 1.464.623 SSP-ES**CPF:** 076.592.627-00

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	22596	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido,	POLAR	R\$ 110,70	R\$2.501.377,20

			Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.			
15	7532	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28,Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.	POLAR	R\$ 110,70	R\$833.792,40
TOTAL					R\$3.335.169,60	

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Endereço: RUA CONSTANTINO DE SOUSA, 647 – CAMPO BELO – SÃO PAULO/SP

CEP: 04605-001 **Telefone:** (11) 3082-0689

E-mail: getrixsol@terra.com.br

Banco: 341 – Banco Itaú **Agência:** 0772 **C/C:** 21220-5

Representante Legal: Miguel Garde Filho

RG: 4.662.469-7 **CPF:** 718.770.297-34

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	212	Unidade	EDREDON,Material: 100% Algodão, Dimensões mínimas: 80 x 130 cm, Tipo Uso: Infantil.	MINAS REI	R\$ 25,55	R\$5.416,60
TOTAL					R\$5.416,60	

Empresa: CAMP MED COMERCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 19.082.400/0001-11

Endereço: RUA MACAÚBA LOTE 05 SALA 103 – ÁGUAS CLARAS-DF

CEP: 71.928-180 **Telefone:** (61) 98221-1479 - 3435-6754

E-mail: guedes.elis@ig.com.br

Banco: 756 – Banco Sicoob **Agência:** 5004 **C/C:** 113034-0

Representante Legal: Andréa Barra Cid

RG: 20020 OAB DF **CPF:** 318.882.401-72

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	309016	Unidade para cota reservada	LENÇOL DESCARTÁVEL,Material: falso tecido viscoso, Gramatura:	WINNER	R\$ 1,93	R\$596.400,88

		mínima 40 g/m ² , Dimensões: mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.			
				TOTAL	R\$596.400,88

Empresa: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP

CNPJ: 05.421.585/0001-37

Endereço: RUA MACAÚBA LOTE 01 – ÁGUAS CLARAS-DF

CEP: 71.928-180 **Telefone:** (61) 3435-6750 (61)3435-6754

E-mail: elisangela@winnerbrasil.com

Banco: 756- Banco Sicoob **Agência:** 5004 **C/C:** 113032-3

Representante Legal: Renan Barra Cid

RG: 1897955 SSP DF **CPF:** 020.611.771-07

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	927050	Unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL, Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 40 g/m ² , Dimensões: mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.	WINNER	R\$ 1,93	R\$1.789.206,50
TOTAL					R\$1.789.206,50	



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SOUZA CYPRESTES, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO BERSAN DE FARIA, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosanete Rosa de Paula Laurindo, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GARDE FILHO, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,



publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SAD ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTOS COSTA, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSSINI, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO SENA DE OLIVEIRA - RG:3070179, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DA SILVA FONSECA, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Barra Cid, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barra Cid, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Gerente de Gestão de Atas**, em 14/12/2018, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 14/12/2018, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr.0268930-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 14/12/2018, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr.0267668-0,**



Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Substituto(a), em 14/12/2018, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **16272544** código CRC= **28FFCD99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457



**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0119/2018
VALIDADE ATÉ 17/12/2019**

**Processo SEI Nº 00410-00008761/2018-24, Pregão Eletrônico Nº PE0119/2018 ,
vigência 12 meses a contar da publicação do DODF. Itens adjudicados e empresas
adjudicatárias:**

Item	QTDE Estimada Anual	Unid.	Especificação	Fornecedor / Telefone	Marca	Valor Unit.
1	766	Unidade para cota reservada	CAPA PARA COLCHÃO,Aplicação: Colchão de solteiro, Material: Impermeável, Dimensões mínimas: 78 x 188 x 18 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0023.0000 04-02	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 35,72
2	2300	Unidade	CAPA PARA COLCHÃO,Aplicação: Colchão de solteiro, Material: Impermeável, Dimensões mínimas: 78 x 188 x 18 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0023.0000 04-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 35,72
3	1849	Unidade para cota reservada	COBERTOR INFANTIL,Material: 100% poliéster, Tecido: antialérgico, Dimensões mínimas: 90 x 110 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0055.0000 03-02	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	E.I.F	R\$ 11,74
4	5548	Unidade	COBERTOR INFANTIL,Material: 100% poliéster, Tecido: antialérgico, Dimensões mínimas: 90 x 110 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0055.0000 03-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	E.I	R\$ 11,74

5	20019	Unidade para cota reservada	COBERTOR,Material: 100% poliéster, Dimensões: mínimas 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0018.0000 47-02	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	E.I	R\$ 15,90
6	60059	Unidade	COBERTOR,Material: 100% poliéster, Dimensões: mínimas 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0018.0000 47-01	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / Tel: (61)3354-5411 / CNPJ: 01.299.218/000 1-51	EIFF	R\$ 15,90
7	5456	Unidade	COLCHA INFANTIL,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 100 x 150 cm, Cor: Diversas.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0056.0000 03-01	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA / Tel: (21)2596-2821 / 2289-0098 / CNPJ: 02.812.282/000 1-57	RSA	R\$ 14,94
8	1818	Unidade para cota reservada	COLCHA INFANTIL,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 100 x 150 cm, Cor: Diversas.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0056.0000 03-02	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 14,94
9	27159	Unidade	COLCHA SOLTEIRO,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 150 x 220 cm, Cor: Diversas.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0057.0000 03-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 27,58
10	9053	Unidade para cota reservada	COLCHA SOLTEIRO,Material: Piquet, Dimensões mínimas: 150 x 220 cm, Cor: Diversas.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0057.0000 03-02	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 27,58
11	3675	Unidade	COLCHÃO CAIXA DE OVO,Medidas: mínimo 188	COMERCIAL GETRIX EIRELI /	LUCKS PUMA	R\$ 50,00

			x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: sem revestimento, face única.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0034.0000 05-01	Tel: (11)30820689 / CNPJ: 03.488.409/000 1-97		
12	1225	Unidade para cota reservada	COLCHÃO CAIXA DE OVO, Medidas: mínimo 188 x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: sem revestimento, face única.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0034.0000 05-02	COMERCIAL GETRIX EIRELI / Tel: (11)30820689 / CNPJ: 03.488.409/000 1-97	LUCKS PUMA	R\$ 50,00
13	341	Unidade	COLCHÃO ESPUMA PARA BERÇO D-23, Material: Espuma flexível de poliuretano D-23, Espessura: Mínima 10 cm, Dimensões: 60 x 130 cm, Revestimento: Napa. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0025.0000 02-01	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/000 1-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 48,75
14	22596	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28, Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0004.0000 20-01	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/000 1-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 110,70
15	7532	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28, Material: Espuma flexível de poliuretano D-28, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 12 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0004.0000 20-02	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/000 1-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 110,70

16	1521	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33 antichama ou laminado, Revestimento: tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 14 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0007.0000 22-01	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/0001-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 143,00
17	507	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33 antichama ou laminado, Revestimento: tecido, Dimensões mínimas: 78 x 188 cm, Altura mínima: 14 cm.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0007.0000 22-02	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/0001-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 143,00
18	4732	Unidade	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33, Espessura: mínima 18 cm, Dimensões: 88 x 188 cm, Revestimento: tecido liso sem estampa.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0007.0000 17-01	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA / Tel: (41)3359-6212 / CNPJ: 11.858.330/0001-39	MULTIFLEX	R\$ 191,70
19	1577	Unidade para cota reservada	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33,Material: Espuma flexível de poliuretano D-33, Espessura: mínima 18 cm, Dimensões: 88 x 188 cm, Revestimento: tecido liso sem estampa.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0007.0000 17-02	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/0001-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 191,70
20	2061	Unidade	COLCHÃO HOSPITALAR,Densidade: 33, Medida: mínima 188 X 78 x 12 cm, Características Mínimas: Revestimento impermeável, lavável, com	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA / Tel: (41)3359-6212 / CNPJ:	MULTIFLEX	R\$ 150,90

			zíper e respiro.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0050.0000 04-01	11.858.330/000 1-39		
21	687	Unidade para cota reservada	COLCHÃO HOSPITALAR,Densidade: 33, Medida: mínima 188 X 78 x 12 cm, Características Mínimas: Revestimento impermeável, lavável, com zíper e respiro.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0050.0000 04-02	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI / Tel: (62)3387-2733 / CNPJ: 30.149.559/0001-49	ORTOFLEX/GM DA SILVA COLCHÕES	R\$ 150,90
22	90	Unidade	COLCHONETE DE ESPUMA,Material: Espuma flexível de poliuretano D-20, Revestimento: Tecido, Dimensões mínimas: 5 x 78 x 188 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0026.0000 08-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/0001-09	RL	R\$ 54,99
23	476	Unidade	COLCHONETE DE ESPUMA,Material: Espuma flexível de poliuretano D-20, Revestimento: Tecido plastificado, Dimensões mínimas: 5 x 60 x 100 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0026.0000 07-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/0001-09	RL	R\$ 26,49
24	779	Unidade	EDREDON,Material: Acrilon 65% algodão e 35% poliéster, Dimensões: mínimo 150 x 220 cm, Tipo Uso: Solteiro, Características Adicionais: Dupla face. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0013.0000 16-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/0001-09	Casa da A.	R\$ 49,78
25	212	Unidade	EDREDON,Material: 100% Algodão, Dimensões mínimas: 80 x 130 cm, Tipo Uso: Infantil. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0013.0000 13-01	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / Tel: (61)3354-5411 / CNPJ:	C.A	R\$ 25,55

				01.299.218/000 1-51		
26	207	Unidade	EDREDON,Material: 67% algodão e 33% poliéster, Dimensões: mínimo 220 x 240 cm, Tipo Uso: Casal, Características Adicionais: Dupla face. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0013.0000 15-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	Casa da A.	R\$ 87,99
27	1977	Unidade	FRONHA,Material: 100% algodão, Tipo: Solteiro, Dimensões mínimas: 50 x 70 cm, Cor: Diversas. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0015.0000 15-01	COMERCIAL GETRIX EIRELI / Tel: (11)30820689 / CNPJ: 03.488.409/000 1-97	CGE COTEM INAS	R\$ 3,75
28	150	Jogo	JOGO DE CAMA INFANTIL,Tipo: Berço, Material: 100% algodão, Acabamento: Com detalhes infantis, Cores: Variadas, Composição: 01 lençol de cima, 01 fronha, 01 lençol de baixo com elástico, Aplicação: Colchão de no mínimo 60 x 130 x 10 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0040.0000 03-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	I.C	R\$ 17,72
31	207	Unidade	LENÇOL CASAL,Material: 100% algodão, Dimensões: 0,30 x 1,88 x 1,38 m, Cor: a escolher, Características Adicionais: com elástico Código do item: 3.3.90.30.20.01.0030.0000 03-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354-0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 23,74
32	309016	Unidade para cota reservada	LENÇOL DESCARTÁVEL,Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 40 g/m², Dimensões: mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0021.0000 13-01	DEJAMARO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI / Tel: (11)4551-7525 / CNPJ: 13.914-146/0001-94	JARC	R\$ 1,93

33	927050	Unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL,Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 40 g/m², Dimensões: mínimo 200 x 90 cm, Cor: a escolher.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0021.0000 13-01	DEJAMARO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI / Tel: (11)4551-7525 / CNPJ: 13.914- 146/0001-94	jarc	R\$ 1,93
36	202	Unidade	LENÇOL,Material: 100% algodão crú, Dimensões: mínimo 160 x 110 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0036.0000 09-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 12,93
37	5512	Unidade	MANTA,Material: Piquet, forrada, Dimensões: 90 x 90 cm, Cor: À escolher, Tipo Uso: Bebê.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0014.0000 06-01	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA / Tel: (61)3037-6222 / CNPJ: 00.556.225/000 1-29	PRORO UPAS	R\$ 41,52
38	1837	Unidade para cota reservada	MANTA,Material: Piquet, forrada, Dimensões: 90 x 90 cm, Cor: À escolher, Tipo Uso: Bebê.Código do item: 3.3.90.30.20.01.0014.0000 06-02	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / Tel: (61)3354-5411 / CNPJ: 01.299.218/000 1-51	Catouvi	R\$ 41,52
39	155	Unidade	TOALHA BANHO COM CAPUZ,Material: 100% algodão penteado com forro duplo, Tamanho: mínimo 70 x 105 cm, Tamanho mínimo do capuz: 22 x 24 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0046.0000 03-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 16,70
42	175	Unidade	TOALHA DE MÃO ,Material: 100% algodão atalhada, Dimensões: 30 x 50 cm, Cor: À escolher. Código do item:	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA / Tel: (21)2596- 2821 / 2289- 0098 / CNPJ:	VENESA	R\$ 2,60

			3.3.90.30.20.01.0017.0000 12-01	02.812.282/000 1-57		
43	208	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: Oxford 100% Poliéster, Dimensões: mínimo 200 x 200 cm, Cor: A escolher. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0012.0000 39-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 21,50
44	184	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: Vinil, Dimensões: 150 x 600 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0012.0000 34-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 43,82
45	132	Unidade	TOALHA DE MESA,Material: 100% algodão, Aplicação: Mesa redonda, Dimensões: 160 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0012.0000 37-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	RL	R\$ 28,23
47	2711	Unidade	TRAVESSEIRO,Material: Algodão e/ou poliéster, Dimensões mínimas: 50 x 70 cm. Código do item: 3.3.90.30.20.01.0022.0000 17-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	Casa da A.	R\$ 15,45
48	2885	Unidade	PANO DE PRATO,Material: 100% algodão, Dimensões mínimas: 45 x 70 cm. Código do item: 3.3.90.30.21.01.0204.0000 04-01	RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI/ Tel: (61)3354- 0641 / CNPJ: 00.717.603/000 1-09	S.T	R\$ 1,67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017
PROCESSO: 00410-00017110/2017-44 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF nº 567/2018 - SEPLAG/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos do Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) do exercício de 2018, suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, publicado em 08/10/2018, sob o número nº 20000296-91.2018.5.10.0000, passando o valor anual do contrato de R\$ 37.071.147,84 (trinta e sete milhões, setenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 38.207.386,08 (trinta e oito milhões, duzentos e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,07%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2018. b) Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de R\$ 1.136.238,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01285, emitida em 11/12/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 13/12/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELÉ DE MELO, na qualidade de Procuradora da empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços para a execução das etapas do Circuito de Corridas SETUL /DF, incluindo a Corrida de Reis e Corrida de Reis Mirim - Edições 2019, com o fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL/DF, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.218.980,90. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 02/01/2019, às 9h30min. Processo nº: 00410-00001642/2018-41. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais permanentes (móveis, cortinas, cadeiras, sofás e outros), a fim de atender a demanda dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 24.904.902,49. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 02/01/2019, às 9h30min. Processo nº: 00410-00008137/2018-27. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2018
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira Substituta

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9013/2018
Processo SEI n.º 00410-00008761/2018-24, Pregão Eletrônico n.º 0119/2018, com HOMOLOGAÇÃO em 04 de dezembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de cama, mesa e banho (capa para colchão, cobertores, colchões e outros), para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e lotes homologados: RL UTILIDADES DO LAR LTDA-ME - CNPJ: 00.717.603/0001-09, itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 36, 39, 43, 44, 45, 47 e 48, PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 06, 25 e 38, KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ: 02.812.282/0001-57, itens 07 e 42, COMERCIAL GETRIX EIRELI - CNPJ: 03.488.409/0001-97, itens 11, 12 e 27, DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - ME - CNPJ: 30.149.559/0001-49, itens 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21, MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.858.330/0001-39, itens 18 e 20, DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ: 13.914.146/0001-94, itens 32 e 33, PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 00.556.225/0001-29, item 37. Cadastro de reserva: ORTHOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ: 25.167.768/0001-85, itens 14, 15 e 18, INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES POLAR LTDA - CNPJ: 04.477.018/0001-30, itens 14 e 15, CAMP MED COMERCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.082.400/0001-11, item 32, WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 05.421.585/0001-37, item 33, COMERCIAL GETRIX EIRELI - CNPJ: 03.488.409/0001-97, item 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9014/2018
Processo SEI n.º 00410-00000573/2018-58, Pregão Eletrônico n.º 0125/2018, com HOMOLOGAÇÃO total em 10 de dezembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para o fornecimento de licenças de software (Adobe Creative Cloud e Antivírus corporativo?), para atender às demandas da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (CACI), da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF) e da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e lotes

homologados: ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.554.387/0001-81, item 1, CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - CNPJ: 91.421.511/0001-32, item 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0116/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de material para gestão de documentos, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00024534/2017-65, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, MC RESTAURAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.234.924/0001-67, CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60 e RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.336.598/0001-48 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0068/2018, até o dia 19 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0131/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de fitas de backup, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00008837/2018-11, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: TS1 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 30.636.928/0001-28 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0067/2018, até o dia 19 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0146/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0146/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis (torneiras, válvulas e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 58/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2018 - DISUL/SUAG-SEF/DF

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento parcial do pregão supracitado, informando que a empresa A. TELECOM Teleinformática LTDA, CNPJ n.º 37.166592/0001-26 sagrou-se vencedora dos itens 03 e 04 com o valor total de R\$ 297.692,60. O grupo 1 encontra-se na fase de decisão de recurso. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI n.º: 00040.00058396/2018-72.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2018
EDSON DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 14/2017 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF), mantenedora da Instituição de Ensino Centro de Formação Profissional SENAC. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria Nº 797, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 8.928,72 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Assinatura em: 13/12/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: ADELMIR ARAUJO SANTANA. Processo SEI-GDF nº 00064-00004194/2018-23.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 19/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo (ASSUPERO), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Paulista(UNIP). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 38.616,35 (tinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Assinatura em: 13/12/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: GILBERTO BRIHY JUNIOR. Processo SEI-GDF nº 00064-00003155/2018-17.